



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo, - Bairro Sudoeste - Brasília - CEP 70670350
Telefone: (61) 2028-9301 / 9406 / 9670 / 9603 / 9196

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, nomeado pela Portaria GM/MMA nº 201, de 27 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 1º de março de 2023; no uso das competências atribuídas pelo § 3º do art. 3º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, c/c o art. 3º da Portaria MMA nº 385, de 12 de agosto de 2021; inciso V do art. 4º da Portaria ICMBio nº 2.384, de 9 de agosto de 2023, considerando a estimativa dos custos da inscrição em evento de capacitação de curta duração, denominado **ABEC Meeting 2023**, promovido pela Associação Brasileira de Editores Científicos (ABEC), a ser realizado no período de **20 a 24 de novembro de 2023**, em Foz do Iguaçu/PR, com carga horária de 24 horas, no valor total de **R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais)**, face ao constante nos autos e na forma dos fundamentos apresentados no Termo de Referência (SEI nº 15534674), **AUTORIZA** a contratação direta com a empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTIFICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 29.261.229/0001-61, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 10/2023, com fundamento no inciso III, alínea f do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

PAULO ROBERTO DE ARAÚJO



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Araújo, Coordenador(a)-Geral**, em 09/11/2023, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **16814420** e o código CRC **6E26A4BB**.